



Processo n. 23123.003451/2024-93

ESCLARECIMENTO N. 01 – EDITAL CONCORRÊNCIA N. 90001/2025

Pergunta 1: A respeito da retirada do Invólucro 1: por ser procurador da empresa, quais documentos, pessoais e da empresa, preciso apresentar para a retirada do Invólucro? Uma procuração semelhante a que apresentarei para o credenciamento é necessária?

Resposta 1: O representante da empresa que retirará o invólucro precisará assinar apenas o formulário de retirada do invólucro, a ser preenchido no momento de retirada do invólucro. Não é necessária a apresentação de procuração.

Pergunta 2: A respeito dos pedidos de esclarecimento e respostas da Comissão Especial de Licitação: observamos que na página da concorrência no Portal do MEC ainda não foram publicados pedidos de esclarecimentos e suas respostas. Pergunto se ainda não houve ou se ainda não foram publicadas. Caso já estejam disponíveis, como podemos ter acesso?

Resposta 2: Não foram apresentados outros pedidos de esclarecimento até o momento.

Brasília, 14 de outubro de 2025.

COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO